PARECER Nº 665/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 421/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa denominar Praça Professor Aroaldo Ferreira de Oliveira o espaço inominado na confluência das Rua Taíde com Rua Bavária, no Bairro do Jardim Ipanema, Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que visa adequar a descrição do logradouro a sugestão do Poder Executivo para sua melhor caracterização.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2014.

Milton Leite – DEM Paulo Frange – PTB Floriano Pesaro – PSDB Jair Tatto – PT Paulo Fiorilo – PT Ricardo Nunes – PMDB